

LEI Nº 003 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006.

“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 032/97 DE 25/09/1997 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Ninheira, Estado de Minas Gerais, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Alterado o nome da Associação Comunitária dos Moradores das Comunidades Reunidas do Jacaré, para: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DAS COMUNIDADES REUNIDAS DO JACARÉ**, localizada na fazenda Jacaré, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ninheira/MG, 20 de fevereiro de 2006.

SANCIONADO EM

20 / 02 / 2006

MINAS GERAIS

Gilmar Mendes Ferraz
Prefeito Municipal